

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO - Edital de referência nº 04/2023

A Coordenadora do Projeto de Extensão Amanda Carolina Costa Silveira, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista discente para o projeto **IF em movimento: a iniciação esportiva como um instrumento educacional**.

1. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZOS
Lançamento do Edital	11/05/2023
Inscrição dos candidatos	12/05 a 21/05/2023
Seleção de Bolsistas	22/05 e 23/05/2023
Resultado Provisório	24/05/2023
Recurso	25/05/2023
Apreciação do recurso	26/05/2023
Resultado Final	26/05/2023
Assinatura do Termo de Compromisso e Termo de Não Acúmulo de Bolsa	29/05 e 30/05/2023
Início do Projeto	01/06/2023
Término previsto do Projeto	22/12/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas por meio do SIGAA, de acordo com o [Tutorial](#) e no período de 12 a 21 de maio de 2023.

2.2 O aluno deverá realizar uma inscrição para cada vaga a que pretende concorrer.

2.3 Poderão inscrever-se os estudantes do IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei regularmente matriculados e frequentes nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Meio Ambiente ou em Edificações, que atendam aos seguintes requisitos: a) Disponibilidade para acompanhar e participar do planejamento dos treinamentos das modalidades coletivas e/ou individuais junto com a coordenação do projeto; b) Disponibilidade para acompanhar as equipes nos treinos e competições que irão acontecer dentro e fora de São João del-Rei; c) Apoio direto e presença nas ações de intervenção que será realizada com a instituição parceira.

2.4 O candidato deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista para as atividades do projeto.

3. DAS VAGAS, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

Nº DE VAGAS/CURSO	VALOR MENSAL DA BOLSA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TÍTULO DO PROJETO	COORDENADOR
2 vagas / Técnico Integrado em Meio Ambiente e Técnico Integrado em Edificações	200,00	10 horas	IF em movimento: a iniciação esportiva como um instrumento educacional.	Amanda Carolina Costa Silveira

4.2. As bolsas terão vigência de 7 meses, com início das atividades a partir de 01/06/2023 e término em 22/12/2023.

4.3. A bolsa de extensão não pode ser acumulada com outra financiada pelo IF Sudeste MG, exceto as oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE).

4.4. O pagamento das bolsas será realizado via depósito em conta bancária da qual o bolsista deve ser titular, e está condicionado à entrega do registro de frequência mensal.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada pelo coordenador do projeto e ocorrerá em local e data assim definidos:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
23/05/2023	13 h	Sala 2026 (COEN)

5.2. O coordenador poderá adotar diferentes metodologias, como provas, entrevista, análise de currículo, dinâmicas, entre outros, conforme a natureza do projeto e desde que garantida a isonomia.

5.3. A distribuição da bolsa para os alunos deverá respeitar a ordem de classificação na seleção do projeto e a disponibilidade orçamentária.

5.4. Será realizada uma entrevista com o aluno, obedecendo os seguintes critérios para fins de pontuação:

a) Vivência comprovada em, no máximo, 2 esportes coletivos (futsal, futebol, basquete, handebol e/ou voleibol) e/ou individuais (atletismo, natação, tênis de mesa e xadrez) – (2,0 pontos para cada modalidade coletiva e individual – máximo a ser pontuado neste item: 4 pontos). A comprovação de envolvimento com as modalidades escolhidas poderá ser realizada através de notícias de jornais, entrevistas gravadas, premiação, dentre outros.

b) Conhecimento técnico e tático da(s) modalidade(s) coletiva(s) e/ou individual(is) (máximo 2 modalidades coletivas e/ou individuais) em que o aluno possui vivência (3 pontos para cada modalidade coletiva e individual – máximo a ser pontuado neste item: 6 pontos). No ato da entrevista, a banca fará perguntas para o candidato com a finalidade de verificar os conhecimentos técnicos e táticos acerca da(s) modalidade(s) escolhida(s).

5.5. Os bolsistas selecionados não podem ter parentesco direto ou lateral com o coordenador do projeto.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado será publicado no portal institucional.

7 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 Após a divulgação do resultado, os coordenadores deverão solicitar ao(s) bolsista(s) selecionado(s) os seguintes documentos:

- [Termo de Compromisso do\(s\) Bolsista\(s\)](#);
- [Termo de Compromisso do\(s\) Voluntário\(s\)](#), caso se aplique;
- [Termo de Não Acúmulo de Bolsa](#),

7.2 Para implementação do pagamento das bolsas é necessário que o estudante seja titular de conta corrente em banco tradicional ou digital.

7.3 As bolsas serão pagas mediante assinatura do Termo de Compromisso, assinatura de não acúmulo de bolsa e apresentação mensal do Registro de Frequência à Diretoria de Extensão.

7.4 O pagamento das bolsas poderá sofrer atrasos.

7.5 A desistência do(s) candidato(s) classificado(s) deverá ser formalizada através do Termo de Desistência para que a vaga possa ser preenchida pelo próximo colocado na ordem de classificação.

7.6 Caso não haja classificado(s) em número suficiente para preenchimento da(s) vaga(s) do projeto, o coordenador deverá realizar uma nova seleção, podendo adotar novos critérios.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

8.2. O bolsista não terá vínculo empregatício com o IF Sudeste MG.

8.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.4. A inscrição do aluno implica o conhecimento e tácita aceitação das condições desta seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital e na [Resolução CONSU nº 41/2019](#) atualizada pela [Resolução CONSU nº 04/2023](#), bem como em normas pertinentes e eventuais aditamentos.

8.5. Em caso de dúvidas sobre este Edital, o candidato deverá entrar em contato: cesar.neves@ifsudestemg.edu.br.

São João del-Rei, 11 de maio de 2023.

Amanda Carolina Costa Silveira
Coordenadora do Projeto